



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

**Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº.277/2014.
Processo Tomada de Preço nº 02-007/2014.**

Cláusula Primeira – Das Partes

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **REALLIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 02.735.422/0001-30, com sede na Rodovia Mário Covas, km-02, nº.17, 3º andar, Bairro Coqueiro – Ananindeua – Pará, neste ato representada pela **Sra. Leonice Cristine do Socorro Bacha de Vasconcelos**, brasileira, procuradora, inscrita no CIC nº. 4.366.972 PC/PA e CPF: 757.357.092-91, residente e domiciliada na Travessa Capitão Pedro Albuquerque, nº. 32, Cidade Velha – Belém - Pará, doravante denominada por **CONTRATADA**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O Objeto do contrato é a construção de escola de 04 (quatro) salas na E.M.E.I.F. ANGELICA SALES, conforme projeto PAR-FNDE-MEC - TERMO DE COMPROMISSO PAR-17108/2013, Localizada no Ramal Camilo Pinto, Santa Maria de Benfica, Área Ribeirinha, no município de Benevides/Pa.

Parágrafo Único - O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a Vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 06/08/2016 a 03/02/2017, de acordo com solicitação feita através do Memorando 044/2016 –SEMED/GT, além do Parecer Jurídico nº.138/2016-ASSEJUR/SEMED, e em conformidade com a cláusula 8º do contrato e Artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Quarta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, Diário Oficial da União, até o quinto dia útil de sua assinatura.

Benevides, 04 de Agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Benevides
CNPJ:05.058.466/0001-61
Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REALLIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.735.422/0001-30
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____